



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS  
GABINETE DO DIRETOR

## EDITAL Nº 14/2019/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

### RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS,  
PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo para transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e Tecnologia em Alimentos, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

#### 1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Liliane Alves do Nascimento	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharelado em Administração	Deferido

#### 2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. Não houve interessados.

#### 3. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO

3.1. Não houve interessados.

#### 4. DO REINGRESSO

4.1. Não houve interessados.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O período para efetuação de matrícula dos contemplados neste processo seletivo será de **05 a 07 de Agosto de 2019**, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

5.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);

- d) histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- e) documento de identificação (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- g) cópia do título de eleitor (original e cópia);
- h) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, para candidatos maiores de dezoito anos;
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- j) comprovante de endereço residencial (cópia).

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 25/06/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0716089** e o código CRC **68ECAB0D**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraíso@ifto.edu.br](mailto:paraíso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23234.013353/2019-40

SEI nº 0716089